

PORTARIA COREN-AP Nº 032, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srº. **GABRIELA ANDRADE LOBATO**, no Cargo de Agente de Contratação do COREN-AP. Nomenclatura RCC-Nível III, a contar do dia 13 de Fevereiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria **REVOGA a PORTARIA COREN-AP Nº 0144, DE 08 DE MAIO DE 2024;**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário